



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Contratos	6
Ratificação	6
Atas de Classificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.736, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos), para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID - 19, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 58.192,02

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos), será por excesso de arrecadação advindo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.737, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos), para assegurar os repasses de recursos financeiros à pessoas físicas e jurídicas beneficiadas pela Lei Aldir Blanc, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 CULTURA

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0022 GESTÃO CULTURA/TURISMO

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3.3.50.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 40.000,00

3.3.50.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS R\$ 116.813,14

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos), se fará por excesso de arrecadação, por força do repasse do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 3 de 8

Decretos

DECRETO Nº 6.219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Revoga Decreto nº 6.213, de 05 de outubro de 2020, que exclui participante de Frente de Trabalho.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA,

Artigo 1º) - Fica revogado o Decreto nº 6.213, de 05 de outubro de 2020, que excluiu a Sra. MAIRA QUEIROZ CRAVO ROXO, RG – 49.076.228-1, como participante de Frente de Trabalho.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.220, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.736, de 14 de outubro de 2020, fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos), para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID - 19, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 58.192,02

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 58.192,02 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos), será por excesso de arrecadação advindo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.221, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.737, de 14 de outubro de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos), para assegurar os repasses de recursos financeiros à pessoas físicas e jurídicas beneficiadas pela Lei Aldir Blanc, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 CULTURA

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0022 GESTÃO CULTURA/TURISMO

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3.3.50.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 40.000,00

3.3.50.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS R\$ 116.813,14

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 4 de 8

valor de R\$ R\$ 156.813,14 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos), se fará por excesso de arrecadação, por força do repasse do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.222, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a liberação parcial de lotes caucionados em garantia às obras de infraestrutura do Loteamento denominado Jardim Beluzo IV.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento formulado pela empresa Empreendimentos Imobiliários Silveira Ltda, pleiteando a liberação de lotes caucionados do Loteamento Jardim Beluzo IV;

Considerando que o requerimento tramitou em Órgãos da Administração Municipal, quais sejam, Seção de Engenharia e Saneamento Municipal de Viradouro – SAV, e que mediante as manifestações opinaram favoravelmente pela liberação parcial dos lotes caucionados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação de 06 (seis) lotes caucionados como garantia pela execução de obras do projeto do Loteamento Jardim Beluzo IV, quais sejam:

	QUADRA	LOTES
1	Quadra 07	Lote 07
2	Quadra 10	Lote 06
3	Quadra 10	Lote 09
4	Quadra 10	Lote 10
5	Quadra 10	Lote 13
6	Quadra 10	Lote 14

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput” deste artigo, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro, Estado de São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CREATIVE MUSIC LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “DAVI SACER” PARA O EVENTO CULTURAL “7ª FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO NO BOULEVARD DA PRAÇA DA MATRIZ.

Justificativa: Tal medida fora tomada graças a Pandemia de Corona Vírus (COVID-19). A Administração Municipal suspendeu até segunda ordem o Evento Cultural “7ª Festa da Paz” em atendimento as normas admitidas de combate e prevenção ao Vírus. Com a devida suspensão será remarcado o evento em data futura, o que representou na prorrogação do contrato até que se defina a data da apresentação.

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 07 de outubro de 2020 e fixa seu término em 07 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 5 de 8

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INSTITUTO ALBERIONE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO BANDA “VIDA RELUZ” PARA O EVENTO CULTURAL “7ª FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MARÇO NO BOULEVARD DA PRAÇA DA MATRIZ.

Justificativa: Tal medida fora tomada graças a Pandemia de Corona Vírus (COVID-19). A Administração Municipal suspendeu até segunda ordem o Evento Cultural “7ª Festa da Paz” em atendimento as normas admitidas de combate e prevenção ao Vírus. Com a devida suspensão será remarcado o evento em data futura, o que representou na prorrogação do contrato até que se defina a data da apresentação.

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 13 de outubro de 2020 e fixa seu término em 13 de dezembro de 2020.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209 / 2020 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 048 / 2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 034 / 2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: PORTAL LTDA, CNPJ: 05.005.873/0001-

00 pelo valor global de R\$ 31.786,65 (trinta um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), C.B MINGATOS DROGARIA LTDA-ME, CNPJ: 48.028.781/0001-59 pelo valor global de R\$ 63.864,98 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50 pelo valor global de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais), CM HOSPITALAR S/A, CNPJ: 12.420.164/0003-19 pelo valor global de R\$ 26.693,40 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA-ME, CNPJ: 20.336.494/0001-97 pelo valor global de R\$ 62.661,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82 pelo valor global de R\$ 33.533,32 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), MARÇAL & ZACARONE LTDA-ME, CNPJ: 27.857.383/0001-75 pelo valor global de R\$ 45.990,34 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), CIRURGICA KLG EIRELI, CNPJ: 08.618.163/0001-44 pelo valor global de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06 pelo valor global de R\$ 1.522,50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), FÁRMACIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA, CNPJ: 13.672.524/0001-70 pelo valor global de R\$ 87.871,99 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) e MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25 pelo valor global de R\$ 21.845,70 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 15 de outubro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 6 de 8

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 155 / 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 049 / 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FGMAISSASSESSORIAE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONAL FISCAL – VAF, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 58.500,00

Vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021.

Contratada: Extintores Barrefogo Eirelli

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e recarga de extintores, bem como placas de orientação e suportes.

Valor: R\$ 5.770,00

Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021

Extrato de Contrato nº 150/2020

Modalidade: Dispensa nº 054/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Fernando José Aparecido Botteon - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e recarga de extintores, bem como placas de orientação e suportes.

Valor: R\$ 7.748,00

Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 156/2020

Modalidade: Dispensa nº 061/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Rodrigo José Zacarone - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução dos trabalhos de pintura do muro do cemitério municipal

Valor: R\$ 12.567,02

Vigência: 15/10/2020 a 24/12/2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 149/2020

Modalidade: Dispensa nº 054/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2055/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à ADQUIRIR PEÇAS E REALIZAR SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA EEF9E38, VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, com a contratada EURO RP VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 00.384.141/0001-55, pelo valor de R\$ 25.937,26 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), CHARLES JOSE LEME FRANCO, CNPJ Nº 71.801.823/0001-64, pelo valor global de R\$ 2.173,90 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), AUTO RETÍFICA CLÁUDIA LTDA – ME, CNPJ Nº 74.230.954/0001-27, pelo valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 7 de 8

Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Classificação

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

*TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº
186/2020*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO de 2020, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento da proposta relativa ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, A Comissão passou os envelopes ao Representante presente para que fosse verificado a integridade dos mesmos, após a verificação procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 707.504,80 (setecentos e sete mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). Não houve representante presente.

2) BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ 78.186.228/0001-05, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 748.266,00 (setecentos e quarenta

e oito mil duzentos e sessenta e seis reais). Não houve representante presente.

3) SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, CNPJ 23.601.342/0001-62, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 793.345,15 (setecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). Não houve representante presente.

4) TEN BRASIL LTDA, CNPJ 09.203.409/0001-80, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 847.147,85 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Representada pelo Sr. Sérgio Miguel Fernandes portador do CPF 630.951.819-49 e do RG 2.161.627

5) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 868.894,95 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Sr. Anelson Rossini Junior, portador do CPF 278.802.732-04 e RG 1.558.982.

6) SUNERGIA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 27.252799/0001-60, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 999.710,92 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos). Não houve representante presente.

Após toda análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas na Sessão anterior, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação, na ordem acima elencada, de todas as concorrentes no que tange ao valor ofertado em comparação ao estimado e, tendo em vista a complexidade do objeto decidiu abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta, para avaliação, por parte do setor de Engenharia juntamente com o Autor do projeto, quanto a parte técnica dos produtos ofertados, ficando assim o julgamento final para o dia 21 de outubro de 2020, quando será publicada uma nova Ata com a Classificação final do certame.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Representante Presente.

Viradouro, 16 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1663

Página 8 de 8

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

*TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº
186/2020*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV.

Aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO de 2020, às dez horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento da proposta relativa ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, A Comissão passou os envelopes ao Representante presente para que fosse verificado a integridade dos mesmos, após a verificação procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.494.465,93 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Não houve representante presente.

2) SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, CNPJ 23.601.342/0001-62, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.512.556,05 (um milhão quinhentos e doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Não houve representante presente.

3) BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ 78.186.228/0001-05, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.649.440,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Não houve representante presente.

4) TEN BRASIL LTDA, CNPJ 09.203.409/0001-80,

CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.774.984,91 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Representada pelo Sr. Sérgio Miguel Fernandes portador do CPF 630.951.819-49 e do RG 2.161.627

5) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.785.465,18 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Sr. Anelson Rossini Junior, portador do CPF 278.802.732-04 e RG 1.558.982.

6) SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 06.183.323/0001-44, com o valor global de R\$ 1.809.430,08 (um milhão oitocentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos). Não houve representante presente.

7) SUNERGIA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 27.252799/0001-60, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 2.098.773,30 (dois milhões noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos). Não houve representante presente.

Após toda análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas na Sessão anterior, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação, na ordem acima elencada, de todas as concorrentes no que tange ao valor ofertado em comparação ao estimado e, tendo em vista a complexidade do objeto decidiu abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta, para avaliação, por parte do setor de Engenharia juntamente com o Autor do projeto, quanto a parte técnica dos produtos ofertados, ficando assim o julgamento final para o dia 21 de outubro de 2020, quando será publicada uma nova Ata com a Classificação final do certame.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Representante Presente.

Viradouro, 16 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c634-5c94-adfc-3737



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1663, ano VII, veiculado em 16 de outubro de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 16/10/2020 às 16:58:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c634-5c94-adfc-3737>